



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.112

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 07 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

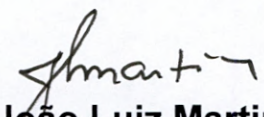
que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 36/2007, de 10 de abril de 2007,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de média, na disciplina “Direito Ambiental” (DIR 751), do aluno **Luiz Felipe Miraglia Rabelo**, de zero para oito pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 07 de maio de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 018
DATA 22/05/2007